

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS
TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª E 3ª
SÉRIES DA 30ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS
DO AGRONEGÓCIO S.A. ("CRAs")**

CNPJ/ME 10.753.164/0001-43

NIRE 35300367308

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada 29 de junho de 2020, às 10:00 horas, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Emissora"), por meio do sistema *Zoom*, conforme Instrução Normativa CVM nº 925, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625").
- 2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado na edição do Jornal Estado de São Paulo dos dias 01, 02 e 03 de junho de 2020. Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 30ª Emissão da Companhia ("Titulares dos CRA"), por meio de divulgação da "Proposta da Administração", na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho <http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia>.
- 3. PRESENÇA:** Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Emissora e os representantes da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"). Não houve presença de titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 30ª Emissão da Companhia.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Cristian de Almeida Fumagalli; Secretária: Claudia Orega Frizatti.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a prorrogação da data limite para a formalização e constituição da Cessão Fiduciária das Duplicatas pela Devedora, no montante mínimo de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), de 30 de maio de 2020 para 30 de agosto de 2020; e **(ii)** alteração dos documentos que se fizerem necessários em virtude da deliberação da matéria acima.
- 6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Constatada a ausência de quórum para a instalação da Assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, ficando a

administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para eventual nova convocação.

6.1. O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral Extraordinária dos CRA ("Ata") será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Assinaturas: Mesa: Cristian de Almeida Fumagalli (Presidente); Claudia Orega Frizatti (Secretária).

São Paulo, 29 de junho de 2020.

Cristian de Almeida Fumagalli
Presidente da Mesa

Claudia Orega Frizatti
Secretária da Mesa

Companhia:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.